



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 215, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI- M do Município de Guaranésia e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Termo de Compromisso Municipal do programa Saúde na Escola (PSE) nº 03128303177, firmado em 05 de junho de 2017,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M, nos termos do art.4º da Portaria conjunta SES/SEE-MG 202, que será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Cristina dos Santos

II - Secretaria Municipal de Educação:

Willians Gavioli da Silva

III - Representantes da Atenção Básica à Saúde:

Ana Maria de Souza Villas Boas

Renata de Sá e Souza

Sidinéia Isidoro Gervásio

IV- Representante da Creche:

Cristiana Aparecida de Assis Pereira

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Rosane de Moraes Figueiredo

Art. 2º. Os membros do GTI – M não receberão remuneração adicional pelas atividades realizadas no grupo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de junho de 2017.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**  
**ADM 2017/2020**